DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Legislativos 8
Atos 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Cargos e Salários 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2026

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Senhora **GISELE NOBRE CAMPOS**, Diretora Geral da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, para responder pelo expediente de **Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, no transcorrer do exercício financeiro de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2026

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS DOS CARMO**, RG n º 29.779.793-1 SSP/SP, para responder pelo expediente de **Sistema de Controle Interno**, conforme Resolução nº 02/2014 de 22 de abril de 2014, **no transcorrer do exercício financeiro de 2026**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03/2026

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, o(a) Senhor(a) **FRANCIELLE MAYARA PARMIGIANI DOS SANTOS**, RG n º 47.403.825-7 SSP/SP, para responder pelo expediente da **TESOURARIA**, **no transcorrer do exercício financeiro de 2026**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2026

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, o(a) Senhor(a) **CRISTINA FERNANDA DE SOUZA,** RG n º 082-0 SSP/SP, para responder pelo **expediente do Almoxarifado e do Patrimônio**, **no transcorrer do exercício financeiro de 2026**..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2026

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS DO CARMO**, Assistente de Diretor da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, para responder pelo expediente de **PREGOEIRO**, **no transcorrer do exercício financeiro de 2026**..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06/2026

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária desta Câmara Municipal, servidora **GISELE NOBRE CAMPOS**, matrícula nº 01, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para desempenhar as funções de **Agente de Contratação dos certames Licitatórios**, que vierem a ocorrer **no transcorrer do exercício financeiro de 2026**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATO Nº 01/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, baixa o seguinte ato:

De acordo com os artigos 26, inciso VI, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho para o exercício de 2026:

Artigo 1º Fica declarado "Ponto facultativo" na Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, sem prejuízo de eventuais convocações para Sessões Extraordinárias, no exercício de 2025:

I – 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
II – 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
III – 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas;
IV – 02 de abril, quinta-feira de Endoenças;
V – 20 de abril, segunda-feira, entre o fim de semana e o Feriado de Tiradentes;
VI – 05 de junho, sexta-feira, entre o dia de Corpus Christi e o fim de semana;
VII – 10 de julho, sexta-feira, entre o Ferida da Revolução Constitucionalista de 1932 e o fim de semana;
VIII – 28 de outubro, quarta-feira, dia do Servidor Público;
IX – 24 de dezembro, quinta-feira, véspera do dia de Natal;
X – 31 de dezembro, quinta-feira, véspera dos festejos da Confraternização Universal;

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, aos 05 de janeiro de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 05 de janeiro de 2026.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
Estado de Sao Paulo

Avenida Santa Cecilia,09-CEP 17410-000- Fone/Fax (014) 3484-1188-Alvaro de Carvalho - SP - Site: www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SUBSIDIOS E REMUNERACAO DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS
REF. DEZEMBRO/2025

DISCRIMINACAO	PROVIMENTO	VALOR (R$)	Nº CARGOS E EMPREGOS			
			OCUPADOS	VAGOS	LICENCIADO	TOTAL
Presidente	Eletivo	2.863,57	01	00	00	01
Vereadores	Eletivo	2.202,75	08	00	00	08
Assessor Juridico	Efetivo	5.565,99	01	00	01	01
Encarregado do Setor de Empenho	Efetivo	4.308,23	01	00	00	01
Diretor Geral	Efetivo	5.565,99	01	00	00	01
Assistente de Diretor	Efetivo	4.876,24	01	00	00	01
Servicos Diversos	Efetivo	2.758,38	01	00	00	01
Assessor Parlamentar	Comissão	3.200,00	01	00	00	01

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE DA CAMARA